



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 18/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DE 2017 E 2018 INCLUINDO MANUTENÇÃO MENSAL A CONTAR DE 2019.

Fornecedor: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ:						
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	12,00	MES	SERVIÇO DE CONSOLIDAÇÃO DA LEIS MUNICIPAIS E MANUTENÇÃO MENSAL DE CONSOLIDAÇÃO DE LEGISLAÇÃO		145,00000	1.740,00
Total dos Produtos						1.740,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24 - É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

X - "Para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia".

RAZÃO DA ESCOLHA DO LOCAL E FORNECEDOR

Trata-se de imóvel destinado para a instalação da Secretaria Municipal da Assistência Social no centro da cidade de Alpestre, sito à Rua Barão do Rio Branco, nº400, com área de 379,20m<sup>2</sup> e sua localização e instalações atendem perfeitamente as necessidades daquela Secretaria.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço está dentro do praticado no mercado.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido a autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TÓLEMAN ALAN PICOLI  
Membro/Suplente

Marcos André Pasa  
Agente de Contratação

EVANDRO ADAO PARTICHELI  
Membro Comis. Licitações



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DESPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DE 2017 E 2018 INCLUINDO MANUTENÇÃO MENSAL A CONTAR DE 2019., da empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$1.740,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 18/2019.

Alpestre, 4 de Setembro de 2024.

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal



Rio Grande do Sul  
Município de Alpestre  
Praça Tancredo Neves, 300  
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18  
Departamento de Compras e Licitações

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Alpestre/RS torna público a Dispensa de Licitação para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS MUNICIPAIS DE 2017 E 2018 INCLUINDO MANUTENÇÃO MENSAL A CONTAR DE 2019., da empresa CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - CNPJ: \_\_\_\_\_, no valor total de R\$1.740,00 com base no Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo de Dispensa nº 18/2019

Alpestre, 4 de Setembro de 2024

---

VALDIR JOSÉ ZASSO  
Prefeito Municipal